



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

83/DCDJ/DISOC/2019

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Ateliês de Verão 2019 – apoios financeiros

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e da ação social, competindo aos mesmos apoiar e/ou desenvolver atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, o Município de Setúbal através da iniciativa Ateliês de Verão, sendo esta a 23ª edição, em parceria com diversos agentes socio educativos do Concelho, permite às crianças, jovens e seniores residentes no Concelho, a possibilidade de participarem num conjunto diversificado de atividades.

Através da promoção dos Ateliês de Verão, os participantes têm acesso a um conjunto vasto de atividades de diversa natureza, proporcionando-se experiências singulares, a aquisição de conhecimentos, a descoberta de aptidões, competências pessoais e sociais e o exercício de uma cidadania responsável facilitadora da participação social – individual e coletiva.

Além de ocupar os tempos livres, potenciando os fatores de proteção e diminuir os fatores de risco, ao proporcionar uma maior e melhor qualidade desses momentos, ocupando-os de uma forma saudável, estruturada e estruturante, os 'Ateliês de Verão' procuram proporcionar também a descoberta de novos lugares e partilha de experiências.

De fato, esta iniciativa constitui uma marcante resposta no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das crianças durante os períodos de pausa letiva, em especial, nas férias de verão, e também, na concretização dos Ateliês dirigidos à população sénior.

O envolvimento dos agentes socioeducativos existentes no concelho – associações culturais e/ou desportivas e coletividades – dada a sua experiência e qualificação é uma mais-valia e um fator crucial para a boa concretização dos ateliês.

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro total de 5.144,50€ (cinco mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), subdividido pelas seguintes instituições,

- Associação Movimentando a Arte de Capoeira - 853,50 € (oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) que promoverá o ateliê de Capoeira;
- Associação Água Ardente, Produções Teatrais - 700,00 € (setecentos euros), promoverá os ateliês de Teatro A/B;

- Clube Naval Setubalense - 670,00 € (seiscentos e setenta euros), promoverá o ateliê de Natação;
- Associação Oridanza- Cultura e Movimento – 840,00 € (oitocentos e quarenta euros) que dinamizará os ateliês de Danças Sociais e Danças do Mundo;
- Sociedade Musical Capricho Setubalense – 280,00 € (duzentos e oitenta euros) que dinamizará o ateliê de Hip Hop.
- Núcleo Desportivo e Recreativo ídolos da Praça – 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros) que dinamizará o ateliê de Futebol.
- Remo Clube Lusitano – 1,150,00 € (mil cento e cinquenta euros) que dinamizará os ateliês de Triatlo e Remo;
- 50 Cuts Associação Cinematográfica – 126,00 € (cento e vinte e seis euros) que dinamizará o ateliê de Cinema.

A referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2003 A4.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA